



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

ESTADO DO PARANÁ

CGC 76.208.842/0001-03

Av. dos Pioneiros, 900 - Fone: (045)234-1313 - Fax: (045) 234-1303
85470-000 - CATANDUVAS - PARANÁ

L E I Nº.79/94

SÚMULA: Altera dispositivos para sistemática de cobrança de TAXAS DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO - TLL, para o ano de 1.995, e dá outras providências.

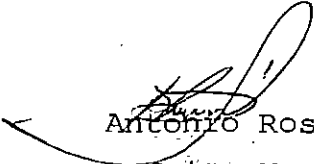
A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I

Artº.1º - Fica alterada a sistemática de cobrança de TAXAS DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO - TLL, para o ano de 1.995, de acordo com a tabela constante ao anexo da presente Lei.

Artº.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 1.994.


Antonio Rossani
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

ESTADO DO PARANÁ

CGC. 76.208.842/0001-03

Av. dos Pioneiros, 900 - Fone PABX (045) 234-1313
85.470-000 - Catanduvas - Paraná

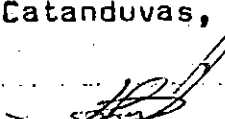
TABELA I

Aliquotas da Taxa de Licença de Localização (TLL)

Especificação	% S/UFMC P/Empregado	+	Fixo % S/UFMC
1- Estabelecimentos Industriais			
- Com menos de 3 empregados.....	- 0 -	+	100%
- de 3 a 10 empregados.....	14.0 %	+	90%
- de 11 a 20 empregados.....	7.0 %	+	150%
- de 21 a 40 empregados.....	5.0 %	+	160%
- de 41 a 80 empregados.....	3.5 %	+	170%
- de 81 a 160 empregados.....	3.0 %	+	180%
- com mais de 160 empregados.....	2.7 %	+	200%
2- Estabelecimentos comerciais			
- Sem empregados.....	- 0 -	+	100%
- de 1 a 5 empregados.....	20.0%	+	70%
- de 6 a 10 empregados.....	10.0%	+	110%
- de 11 a 20 empregados.....	7.0%	+	150%
- de 21 a 40 empregados.....	5.0%	+	162%
- de 41 a 80 empregados.....	4.0%	+	165%
- de mais de 80 empregados.....	3.0%	+	180%
3- Estabelecimentos de serviços			
- Com menos de tres empregados inclusive Prof.Liberais e aut....	- 0 -	+	80%
- de 3 a 10 empregados.....	10.0%	+	60%
- de 11 a 20 empregados.....	8.0%	+	90%
- de 21 a 40 empregados.....	7.0%	+	110%
- de 41 a 80 empregados.....	6.0%	+	155%
- com mais de 80 empregados.....	5.5%	+	160%
4- Diversões Públicas			
- Boates, Dancing, Cinemas e congeneres:			
- Em carater permanente.....			200%
- Em carater eventual p/dia.....			10%
- Em carater eventual p/mês.....			20%

OBS: No caso de atividade másta, aplica-se esta Tabela,
baseando-se na atividade principal.

Catanduvas, 16 de dezembro de 1.994


ANTONIO RONSANI-Prefeito Municipal